

**PORTARIA Nº. 804/2013**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS ANDREY CANDIDO ZAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I - Conceder, a partir de 27 de novembro de 2013, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LUIS ANDREY CANDIDO ZAGO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.104.996-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 056.338.559-65, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GURADA MUNICIPAL**, nomeado através da Portaria nº. 363/2006 de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de novembro de 2013.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 0386 Páginas: 26/27 Ano: II</b>
<b>Data: 05/12/2013</b>
<b>Divisão Expediente e Comunicação</b>

Iporã-(PR), 04 de dezembro de 2013.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 6386A503